

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

ATA

PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS

CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP

ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 02 de agosto de 2024, às 09h00.

LOCAL: Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

CONSELHEIROS:

ELIANE DETONI - Presidente do CGP; RODRIGO PEREZ RAMOS - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; JAIME ELIAS VERRUCK – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, e KAROLINE FERREIRA DUTRA – Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

CONVIDADOS:

FREDERICO FELINI – Secretário de Estado de Administração.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 31.ª Reunião do CGP, qual seja: Apresentação dos Resultados de Modelagem do Projeto destinado à Alienação de ativos ou à Concessão do Direito Real de Uso de área e ativos estatais na cidade de Porto Murtinho/MS. Em seguida, iniciou-se a apresentação dos principais aspectos dos estudos técnicos elaborados no âmbito do Termo de Cooperação Técnica BRA/23/002, firmado entre Estado de Mato Grosso do Sul, Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, cujo objeto é o Fortalecimento de Capacidades das Secretarias do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Condução de Processos que Envolvem Parceria com a Iniciativa Privada. Foi dada a palavra ao Diretor Rédel Neres para exposição da modelagem do projeto, que destacou os seguintes pontos: i) projeção de demanda; ii) cenários projetados iii) alternativas de investimentos; iv) composição de CAPEX e OPEX; v) premissas adotadas para concessão e alienação; vi) resultados obtidos. Dando continuidade à explanação, a Diretora Gabriela Rodrigues, ressaltou os principais aspectos jurídicos da alienação e o consequente desenquadramento do projeto do Plano Estadual de Parcerias. Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas, a Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o resultado da modelagem do projeto visando à alienação de ativos estatais localizados na cidade de Porto Murtinho/MS, bem como o desenquadramento do projeto no Plano Estadual de Parcerias. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eliane Detoni
Presidente do CGP

Rodrigo Perez Ramos
Conselheiro

Ana Carolina Ali Garcia
Conselheiro

Karoline Ferreira Dutra
Conselheira Suplente

Jaime Elias Verruck
Conselheiro